

Art. 7º - O Fundo Estadual de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos recursos mencionados no art. 1º aos Fundos Municipais de Saúde.
Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar da competência de junho de 2022.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

ANEXO ÚNICO

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H) MUNICIPAIS CONTEMPLADAS			
Nº	MUNICÍPIO / UPA 24HS	CNES	VALORES
1	Nova Iguaçu - UPA24h Miguel Couto Carlinhos da Tinguá	2284189	R\$ 400.000,00
2	Nova Iguaçu - UPA24h Municipal Arquiteta Patrícia Marinho	2284200	R\$ 400.000,00
3	Nova Iguaçu - UPA24h Dra Gisele Palhares Gouvêa	2284103	R\$ 400.000,00
4	Nova Iguaçu - UPA24h Austin Dr Moacyr A de Carvalho	2284510	R\$ 400.000,00

Id: 2411326

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 22/07/2022

APOSENTA a servidora ANA MARIA SIMÕES DE AMARAL, Médico, classe "A" matrícula nº 193565-9, ID nº 3118404-9, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/001760/2022.

APOSENTA a servidora ANA ROSA FORTUNA MALFITANO, Médico, classe "A" matrícula nº 295692-8, ID nº 3102644-3, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I Constituição Federal, combinado com art. 6º - A da EC nº 41/2003, com a redação atribuída pela EC 70/2012, com integralidade de seus vencimentos. Processo nº SEI-080001/020443/2021.

Id: 2411324

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIOATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 15/06/2022

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, CARMEM LUCIA ANSELMO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 814095-6, Id. Funcional nº 3046862-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 17.07.2020. Processo nº SEI-080001/015037/2020.

Id: 2411379

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22/07/2022

PROCESSO Nº SEI-08/017/003691/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 306/22, para aquisição do medicamento VIS-MODEGIBE 150 MG (item 01), em favor da empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 3.556.369,60 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2411215

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 22/07/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/001760/2022 - ANA MARIA SIMÕES DE AMARAL, Médico classe "A-XII" matrícula nº 193565-9, ID nº 3118404-9, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 3.841,76, Triênio (Lei 1608/1990) 60% R\$ 2.305,05, no total de R\$ 6.146,81, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia.

Id: 2411325

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DA DIRETORIA

RESOLUÇÃO FS Nº 01 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FILIAIS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES QUE MENCIONA, PERANTE O CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CNES.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei 6.304 de 28 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação e o Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO:

- a gestão do Complexo Regional de Mesquita Maternidade e Clínica da Mulher - HMÁE, do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI e do Hospital Estadual Eduardo Rabello foram transferidos à esta Entidade por força do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro - por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - e a Fundação Saúde em 04 de outubro de 2021; (verificar HERR)

- as referidas Unidades de Saúde não estão com o seu cadastro regularizado perante o CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CNES;

- o cadastramento no âmbito do CNES somente admite a vinculação de um número de inscrição no CNPJ para cada Unidade de Saúde gerida;

- o art. 3º do Decreto Estadual nº 43.214, de 28 de setembro de 2011 - que instituiu a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, posteriormente unificadas e incorporadas à Fundação Saúde, por intermédio da Lei Estadual nº 6304, de 28 de agosto de 2012 - admite o estabelecimento de unidades regionais e outras dependências no litoral e interior do

Estado pela Fundação Saúde, mediante Resolução da sua Diretoria, ouvido o Conselho Curador;

- a reunião do Colegiado de 1º de junho de 2022, onde Reunidos os Diretores que compõe a Diretoria da Fundação Saúde manifestaram positivamente pela criação de três filiais visando atender as questões inerentes as mesas por diversos órgãos;

- a Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), estabelece os requisitos e prevê o procedimento para instituição de filial por pessoas jurídicas;

- Processo nº SEI-080007/009509/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instituição do estabelecimento de três filiais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, Fundação Pública com personalidade jurídica de direito privado que, nos termos da Lei nº 5.164/2007, alterada pela Lei nº 6.304/2012, e do Decreto nº 43.214/2011, integra a Administração Pública Indireta Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde - SES, com sede na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, que seguem abaixo qualificadas:
Nome Empresarial: SES RJ CENTRO ESTADUAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DA BAIXADA, localizado na Rod. Pres. Dutra, 15500, Caioaba, Nova Iguaçu, RJ, 26015-005, a ser denominada "CEDI Baixada";
Nome Empresarial: SES RJ HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO, localizado na Estrada do Prê, S/N - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23013-550;
Nome Empresarial: SES RJ COMPLEXO REG DE MESQUITA MATERNID E CLINICA DA MULHER, localizado na Av. Dr. Carvalhães, 400 - Rocha Sobrinho, Mesquita - RJ, 26572-530;

Art. 2º - Fica, desde já, autorizadas as diretorias da Fundação Saúde a procederem com os atos necessários para o registro junto aos demais órgãos.

Parágrafo Único - Fica desde já autorizada a Diretoria Executiva a proceder qualquer ajuste que se faça necessária em qualquer conflito quanto a endereço e nome em decorrência da efetivação dos atos de registro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

LUIZ ROMANO QUAGLIANI
Diretoria JurídicaALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretoria Administrativa FinanceiraLUIZ ALBERTO ROSA DE LIMA FILHO
Diretoria de Recursos HumanosCARLA MARIA BOQUIMPANI DE MOURA FREITAS
Diretoria Técnico-AssistencialDÉBORA TEIXEIRA MEDINA DE FIGUEIREDO
Diretoria de Planejamento e GestãoJOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretoria Executiva

Id: 2411370

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

PORTARIA FS Nº 1306 DE 20 DE JULHO DE 2022

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMISSÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a Portaria FS/DE nº 403/2019, de 09 de dezembro de 2019, que torna público o Regulamento Eleitoral para eleição de membro representante dos empregados e servidores da Fundação Saúde para o Conselho Curador,

- o Processo nº SEI-E-08/007/003202/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral da Fundação Saúde:
1- Cláudia Maria Gomes Flaúsiño, ID 5102203-6 (Presidente)
2- Elaine Coelho Camodego, ID 4436411-3;
3- Daniele das Neves Correa, ID 4460194-8;
4- Claudio Furtado Cosentino, ID 5090195-8 e,
5- Ana Carolina Marinho Linhares, ID 5118289-0;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo - Fundação Saúde - DIREX

Id: 2411020

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 21/07/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1309/2022 - EXONERAR, a pedido VANDER PINTO DE OLIVEIRA, Id Funcional nº 5128350-6, a contar de 20/07/2022, do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, com lotação na Unidade de Pronto Atendi-

mento - UPA 24H Complexo Penitenciário de Bangu, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/009564/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1310/2022 - NOMEAR ANA LUCIA GALVÃO, para exercer, com validade a contar de 21/07/2022, o cargo de livre provimento Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Irajá, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/009565/2022

Id: 2411023

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DE 25/07/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/005897/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 242/2021, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS em favor das empresas: CR MED SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE USO MEDICO E HOSPITALAR LTDA (29.321.734/0001-54), para o item 01, no valor de R\$ 447.672,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais); MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (29.475.673/0001-80), para o item 02, no valor de R\$ 51.060,00 (cinquenta e um mil sessenta reais); EP SUPRIMENTOS EIRELI (34.144.836/0001-81), para o item 03, no valor de R\$ 316.778,88 (trezentos e dezesseis mil setecentos e setenta e oito reais e oito centavos); DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME (17.771.867/0001-43), para o item 04, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). O valor total global adjudicado dos itens 01, 02, 03 e 04 é de R\$ 849.110,88 (oitocentos e quarenta e nove mil cento e dez reais e oitenta e oito centavos)
Despacho de homologação (doc. SEI 36605678).

Id: 2411312

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 22/07/2022

DESIGNA VALÉRIA RIBEIRO INNOCENCIO NASCIMENTO, Prof. Doc. II, ID 3667854-6/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Cabo BM Flávio Uanderson Rodrigues de Freitas, U.A. 11802313563, Tipo C, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Débora Lúcia de Moraes Aguiar, ID 3667318-8/1. Processo nº SEI-030042/002279/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ALESSANDRO DIAS RAMOS, Prof. Doc. I, ID 3540584-8/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Moacyr Padilha, U.A. 11802313536, Tipo B, Município de Três Rios, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Leandro de Araújo Pires, ID 4178904-0/2. Processo nº SEI-030042/002127/2022.

DISPENSA, a pedido, CRISTIANE COSTA GOMES DE SOUSA, Prof. Doc. II, ID 3456964-2/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 03/07/2019, publicado no DOERJ de 05/07/2019. Processo nº SEI-030041/002865/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4278914-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Tipo B, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristiane Costa Gomes, ID 3456964-2/1. Processo nº SEI-030041/002865/2022.

DISPENSA, a pedido, MARCELO BRANDÃO ARAÚJO, Prof. Inspetor Escolar, ID 640717-0/3, da função de Diretor Adjunto do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 21/01/2020, publicado no DOERJ de 24/01/2020. Processo nº SEI-030041/002865/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, JULIANO FERREIRA LIMA, Prof. Doc. I, ID 4265081-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Jornalista Álvaro Bastos, U.A. 11802312586, Tipo B, Município de Macaé, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcelo Brandão Araújo, ID 640717-0/3. Processo nº SEI-030041/002865/2022.

DISPENSA, a pedido, LEILA MARIA DA SILVA FARIAS, Merendeira, ID 3826054-9/1, da função de Secretário do C.E. Pandiá Calógeras, U.A. 11802305573, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/003084/2022.

DISPENSA, a pedido, ROSE MARY ARAUJO DA SILVA, Servente, ID 3990793-7/1, da função de Secretário do C.E. Frederico Azevedo, U.A. 11802305561, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/003084/2022.

DESIGNA ROSE MARY ARAUJO DA SILVA, Servente, ID 3990793-7/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Pandiá Calógeras, U.A. 11802305573, Tipo A, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Leila Maria da Silva Farias, ID 3826054-9/1. Processo nº SEI-030034/003084/2022.

DISPENSA, com validade a contar de 14/05/2019, por motivo de aposentadoria, ADRIANA SANTORO, Prof. Doc. II, ID 3570227-3/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Joaquim Abílio Borges, U.A. 18-0208, Município de Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/003450/2022.

DISPENSA, com validade a contar de 05/02/2020, por motivo de aposentadoria, VANILDA DA SILVA LISBOA, Servente, ID 3609344-0/1, da função de Secretário do C.E. Gonçalves Dias, U.A. 11802309554, Município de Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/003450/2022.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 18/07/2022, VANIA MARIA FEITOZA DE AZEVEDO SILVA, Prof. Doc. I, ID 573604-8/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Alexander Graham Bell, U.A. 11802308534, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 17/04/2020, publicado no DOERJ de 27/04/2020. Processo nº SEI-030037/003164/2022.

Id: 2411174

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES
ESTRATÉGICAS

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 96 DE 15 DE JULHO DE 2022

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR PARA A GERÊNCIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE MENCIONA.

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/004729/2021; e